



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:licitacaocamaradoresdoindaia@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024.

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 QUE DISPÕE SOBRE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E ITENS DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Em razão de erro material, retifica-se o objeto constante na **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**, passando a dispor da seguinte forma:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **fornecimento de itens de padaria de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é o **fornecimento de produtos de higiene, limpeza, alimentícios e itens de copa e cozinha para manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

Os demais termos e condições permanecem inalterados.

Dores do Indaiá/MG, 03 de abril de 2024.



JOSÉ MARINHO ZICA
PRESIDENTE DA CÂMARA



LEONARDO ALVES SILVA
GESTOR DE CONTRATO